Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto t?nico e procure formalizar conv?ios com os governos do Estado e Federal, visando o recebimento de recursos que permitam a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural que liga a sede do Distrito de Novo Tr? Passos at?a divisa com o Munic?io de Quatro Pontes, numa extens? de 2.200 metros.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites legais, burocr?icos e administrativos que permitam a elabora?o de projeto t?nico e a formaliza?o de conv?ios com os governos do Estado e/ou Federal, visando o recebimento de recursos que permitam a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural que liga a sede do Distrito de Novo Tr? Passos at?a divisa com o Munic?io de Quatro Pontes, numa extens? de 2.200 metros.

Importante ressaltar que a referida estrada rural oferece liga?o com o Munic?io vizinho e ?amplamente utilizada para o recebimento de insumos e o escoamento da produ?o agropecu?ia. Outro destaque que merece ser mencionado ?o fato de que o Munic?io de Quatro Pontes est?pavimentando a estrada desde a divisa at?a sua sede, e faltaria apenas a extens? acima citada para que toda a estrada fosse conclu?a com esta importante melhoria.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal elabore o projeto t?nico, o que permitir?a quantifica?o dos recursos necess?ios para a execu?o da obra, o que poderia ser feito atrav? de conv?io com o Estado ou mesmo atrav? do Governo Federal, diminuindo os custos para a Prefeitura Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 10 de Junho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER (ILA)
Vereador